Fls: Nº 01

Proc. Nº 1969/2022

PROJETO DE LEI Nº **070/2022** PL

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 002378
Livro nº ____ Fls. ____
Barueri 23 / 08 / 2022

Dispõe sobre: *"Inclui no calendário oficial de eventos do município, o Dia do Corretor de Imóveis, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Corretor de Imóveis", a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de agosto, em sintonia com a data em que se comemora a profissão, simbolicamente, a nível nacional.

Art. 2º A instituição do Dia Municipal do Corretor tem por objetivo comemorar a profissão, buscando homenagear os profissionais da área, propagar importância da profissão para a sociedade, assim como incentivar a comercialização honesta e legítima de imóveis, especialmente com a participação de um profissional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 30 / 08 / 2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 30 / 08 / 2022
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 06 / 09 / 2022
Presidente

Fls: Nº 02

Proc. Nº 19691/2022

Justificativa

O presente projeto de lei busca incluir o dia do corretor de imóveis no calendário oficial do município de Barueri, a fim de valorizá-los e conscientizar a população sobra a importância destes profissionais.

Por ter sua relevante importância no desenvolvimento da cidade e por ser sem sombra de dúvida uma das maiores classes de profissionais da economia, se torna imprescindível uma justa homenagem à todos os valorosos profissionais do mercado imobiliário, acima de tudo oferecendo uma consciência de respeito e valor da população com essa classe, mediante a comemoração de incluir o dia do corretor de imóveis no calendário oficial da cidade.

As dez cidades, segundo a Tabela Fipe, onde é mais valorizado comprar um imóvel no Brasil, é Barueri que encontra-se em 9º lugar fazendo com que esta profissão esteja em destaque dentro do município.

Por toda trajetória e pelo sucesso destes profissionais, que justifica-se este projeto, assim, conto com meus nobres pares para aprovação.